



## **PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA**

### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de habilitação apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP006/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88.

### **RELATÓRIO**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos documentos de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, em seu termo de referência, mormente à cláusula nº 8.25 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente das qualificações técnicas operacionais e profissionais exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 37.407.918/0001-60).

### **DO MÉTODO**

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da qualificação técnica operacional e profissional, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.25 do termo de referência, parte integrante do edital, e suas subcláusulas.





## CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas os atestados técnicos operacionais e profissionais exigidos e demais documentos que deveriam acompanhá-los. Por este motivo, recomendamos a sua habilitação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 21 de junho de 2024.

---

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 327481

